



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DO CANTOR “JUNIOR VIANNA”, DURANTE O FESTIVAL JUNINO 2023, NO DISTRITO DE BROTAS, QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, em favor da empresa: J G VIANA JUNIORME, inscrita no CNPJ: 18.900.848/0001-32, sediada na Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias, nº 846, Bairro: Caixa D'água, Iracema – CE, CEP: 62.980-000, representada pelo Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador do CPF Nº 939.056.293-72 e do RG Nº 2007742088-2 SSP/CE, com valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser executado no dia 22 de junho de 2023, estimado em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação

MIRAÍMA/CE, 23 de Maio de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação